
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA

Ata da reunião Ordinária do COMDEMA 07 de novembro de 2023.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e quarente e dois minutos, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de São Desidério, Praça Emerson Barbosa, bairro Centro os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, há saber: Presidente Thiago Bezerra. Conselheiros: Anna Sizaltina, Anna Gabriela, Ingrid Sthefany, Érico Botelho, Daniel Soares, Danilo Porfírio, Mario Alberto e Manuella Batista.

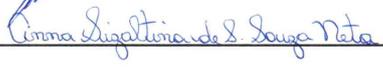
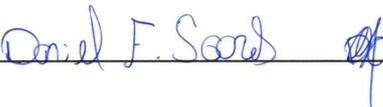
O presidente do Conselho Thiago Bezerra inicia a reunião dando as Boas Vindas aos presentes, foi apresentado os extratos bancários para os conselheiros. O conselheiro Érico Botelho pergunta sobre a origem do fundo, de onde os recursos vêm, o presidente explica que sua origem vem de processos de fiscalização. Foi iniciada a **I pauta: Análise do Processo de Licença de Operação do empreendimento Mineral do Oeste LTDA.** É apresentada a pauta pelo presidente sobre o processo de licença de operação da mineração, para os conselheiros presentes, o conselheiro Mario Alberto inicia sua fala abordando sobre não ter acesso aos processos anteriores da Licença para uma melhor avaliação do processo, e que precisa ser revisto os processos de licença e o que compete ao Município e ao Estado de acordo com interpretação da Lei Complementar 140 e reforça que o município precisa dos Termos de Referência, pois quando se consulta a legislação Estadual não possui um Termo de Referência pros estudos ambientais que não são EIA, e no Decreto 14.024/12 e na Resolução do CEPRAM, tem os estudos de impacto para pequeno porte e médio porte e o EIA para classe 6 (seis). E para o EIA tem o Conama 1 para base mínima do estudo, já para o estudo de médio e pequeno impacto, não se tem referências e parâmetros, ficando complicado para avaliar até que ponto o que está ali atende ou não ao que se pede, pois não há os documentos de Referências, e pautar-se apenas na resolução do CEPRAM e Lei Complementar é complicado, o conselheiro sinaliza que essas discussões já apareceram em outros momentos nas reuniões do COMDEMA, e que ainda não foi tomada decisões a esse respeito, e que é importante elaboração do documento para que o Município e os empresários saibam o que de fato é estabelecido nos processos. Conselheiro Érico Botelho concorda com a fala do Conselheiro Mario e reforça que acha necessário os estudos, mesmo que os empreendimentos estejam gerando emprego e renda, é importante analisar as questões ambientais. O conselheiro Mario ressalta a importância da elaboração do **Termo de Referência** específico para cada tipo de economia, para que seja possível conduzir os processos, já que o EIA/RIMA tem o decreto Estadual que estabelece o como deve ser feito, e reforça a importância desses documentos uma vez que o município está crescendo e atraindo diversos empreendimentos. O Conselheiro Érico questiona se não tem como solicitar à secretaria que faça os documentos, e questiona se a o conselho pode



acompanhar nas fiscalizações junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental. O presidente do Conselho Thiago diz poderá ser feita uma reunião para convidar os técnicos, jurídico e o secretário da SEMATUR para debater sobre. E em resposta ao conselheiro Érico, é informado que o COMDEMA pode estar presentes em fiscalizações se for achado pertinente. O presidente pergunta se há mais alguma dúvida ou colocação para ser feito, como não houve, é feita a votação do processo sendo aprovado e deliberado por unanimidade. **II pauta: Utilização do FMMA para aquisição do Mascote da Brigada Municipal, para realização das oficinas e palestras em comunidades e escola sobre os Incêndios Florestais.** É apresentado por mim Ketlyn, enquanto Coordenadora do Plano Municipal de Educação Ambiental, as ações realizadas de Educação Ambiental juntamente com a Brigada Municipal de Incêndios Florestais, e apresentado 2 (dois) orçamentos aos conselheiros para análise das propostas, também é informando que as ações estão contempladas nas Diretrizes do Plano, para que seja justificado a aquisição do Mascote representado pelo Lobo Guará. É questionada pela conselheira Manuela se não a outras necessidades para as ações, é informado pra ela que até o presente momento a demanda principal é a aquisição do mascote. O conselheiro Mario ressalta que acha interessante a utilização do fundo para essas questões. É sugerido pelo conselheiro Érico a apresentação de um projeto com possíveis utilização de materiais, valores para aquisição a partir do fundo. Fica definido em reunião que o conselho aprova a utilização do fundo para as ações por meio de um projeto abrangendo mais itens e detalhes. **III pauta: Utilização do fundo municipal de Meio Ambiente (FMMA) para o projeto de extensão sobre Agrofloresta Agroecológica e economia solidária. Parceria: UFOB, Associação de Ponte de Mateus e Seduc.** O conselheiro Mario explica sobre o projeto e informa que existe um acordo de cooperação técnica entre a UFOB e a prefeitura, esclarece que o projeto ocorrerá na comunidade de Ponte de Mateus, e será ministrado um curso de capacitação técnica sobre agroecologia tendo carga horário de 106 horas, sendo dividido em 3 (três) módulos e objetivos, um voltado para instalação de um sistema produtivo de base agroflorestal e agroecológica, planejamento dessa instalação e da colheita, outro voltado para o trabalho com tecnologias sociais que será úteis no contexto, sendo a compostagem e a adubação verde, e por fim a gestão de negócios baseados no associativismo e cooperativismo com a participação da Associação de Ponte de Mateus explicando sua funcionalidade, juntamente com o beneficiamento dos produtos, pois na comunidade tem a possibilidade da preparação de alimentos como a pita, e produção de poupa de frutas, mostrando para os estudantes como fazer cada etapa da produção. Mario reforça que boa parte da carga horário do curso será de aulas práticas, no final como atividade do curso o estudante irá reproduzir o que aprendeu no quintal da sua casa, seja com um, dois ou três canteiros. O conselheiro Mario explica que a utilização do fundo será para a aquisição de sementes, adubos, ferramentas e o que couber para realização do curso a



partir do projeto. Os alimentos que forem produzidos por esses alunos serão entregue na CSA (Comunidades que Sustentam a Agricultura), ou prefeituras. O conselheiro Mario informa que o orçamento está em 18.990 (dezoito mil novecentos e noventa reais). O conselheiro Érico questiona sobre a mão de obra e o valor para ministrar o curso. O conselheiro Mario informa que não há despesas, pois a equipe técnica é da UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia), e por ser um projeto de extensão não tem o custo da mão de obra técnica, sendo ministrado juntamente com a Associação de Ponte de Mateus. A conselheira Anna Si ressalta sobre a importância do projeto para a comunidade, principalmente para os jovens, e a importância dessa parceria entre UFOB e Prefeitura. O conselheiro Érico sinaliza que fara a doação das squeeze para o projeto enquanto empreendimento. O presidente Thiago pergunta se haverá a participação de outras secretarias no projeto. O conselheiro Mario informa que até o momento esta sinalizando com a SEAGRI, e se irá disponibilizar um técnico para acompanhar todo o curso, e com a SEDUC em relação à Política de Educação Ambiental, uma vez que esse tipo de ações encontra-se na Lei, e reforça que quanto mais secretarias envolvidas melhor. A conselheira Manuela informar que a SEMATUR também tem conhecimento do projeto e irá dar suporte. O presidente sugere fazer o convite para as demais secretarias para que tenha possibilidades de expandir o projeto para outras comunidades, em seguida é colocada à pauta em votação para decisão dos conselheiros em aprovar ou não a utilização do FMMA. Fica deliberada pelo COMDEMA a utilização do FMMA para a realização do projeto. **O que ocorrer:** O conselheiro Érico questiona se existe um viveiro municipal, e ressalta da importância da criação de um no município para realizar reflorestamentos, plantio em áreas próximas de rios, pois pode ser feitas varias ações com mudas, e sugere a utilização do fundo para a criação de um no município. É informado que ainda não existe devido às questões que envolvem terrenos para a construção de um, mas consta no Plano Municipal de Educação Ambiental a criação de um viveiro, e está em processo de discussão às possibilidades da instalação de um. Não havendo mais nem uma pauta, ata foi lavrada por mim Ketlyn Rocha secretaria executiva do COMDEMA, lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos conselheiros:

1. 
2. 
3. 
4. 



5. Thiago Henrique Bezerra
6. Anna Gabriela de Oliveira G. Santana
7. Enrid Stepany Batista dos Santos
8.  Documento assinado digitalmente
MARIO ALBERTO DOS SANTOS
Data: 11/01/2024 11:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
9. _____
10. _____
11. _____